

## Câmara Municipal de Guaratuba

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 (Dispensa de Licitação nº 01/2023)

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Endereço: Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140 CNPJ: Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – Centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ: 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de locação de software, e prestação dos serviços para os sistemas de controle legislativo para a Diretoria Legislativa

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da Cláusula 11, 11.1 do contrato original e artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo do Contrato 01/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 20/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor do contrato original para o equivalente a R\$ 1.550,21 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) mensais, com base na variação do índice IGP-M (cláusula 11, 11.1 do Contrato 01/2023).

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 20 de janeiro de 2025.

CONTRATADA CONTRATANTE

Testemunha Testemunha